
ESCLARECIMENTO - ATESTADO - DATA 19/03/2021 AS 8H30 - PREFEITURA DE BAYEUX/PB - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00005/2021-FMS-PMBEX

Mariana Neves <mariana.neves@medlevenoehn.com.br>

15 de março de 2021 11:25

Para: licitacaobayeux@gmail.com

Cc: Thiago Pereira <thiago.pereira@medlevenoehn.com.br>, ROBERTO JOSE MACHADO <rmrepresentacaome@gmail.com>, thaina <thaina@medlevenoehn.com.br>, victoria menezes <victoria.menezes@medlevenoehn.com.br>, Ana Targa <ana-targa@uol.com.br>, tulio oliveira <tulio.oliveira@medlevenoehn.com.br>, Thayna Santos <thayna.santos@medlevenoehn.com.br>, Anneliza Argon <anneliza.argon@medlevenoehn.com.br>

Prezados, interessada em participar do certame em tela, requer seja esclarecido:

1. Item 12

O descritivo exige agulha para caneta de insulina 5MM X 0,23MM.

Pergunta-se:

A- Para fins de isonomia entre as licitantes, poderão ser ofertadas agulhas 5MM X 0,25MM?

B- Quais as vantagens que as agulhas 0,23 MM poderão trazer e que as agulhas 0,25MM não oferecem?

C- Favor esclarecer se são 40 UNIDADES ou 40 CAIXAS.

2. Item 176

A lanceta descrita nesse item é do tipo SIMPLES ou RETRÁTIL?

3. Item 307

O edital informa que a licitante vencedora deverá fornecer 500 aparelhos em COMODATO.

Ocorre que, pela prática de mercado, as licitantes fornecem 1 aparelho para cada 1.000 tiras adquiridas no certame.

Por óbvio que a proporção monitores/tiras não chega a ser um impedimento à participação das licitantes, entretanto, a exigência da **quantidade excessiva de monitores certamente ensejará o aumento do valor de contrato**, na medida em que as licitantes tenderão a compensar a quantidade excessiva de monitores no valor da proposta.

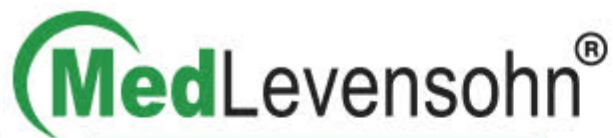
Daí a importância de a Administração avaliar a correta quantidade de monitores para obter uma proposta de preços realmente vantajosa.

Então, **pergunta-se:**

A- As licitantes poderão considerar a proporção utilizada pela prática de mercado?

B- O custo dos monitores exigidos compensa o aumento do valor do contrato?

C- Essa quantidade excessiva de monitores poderá ser justificada caso haja eventual fiscalização?



MASTER DEALER DISTRIBUTOR



microlife



Mariana Neves

Jurídico

☎ Escritório / Office: (21) 3557-1417 / Ramal: 1417

✉ mariana.neves@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br
